



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 042 DE 10 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO
PRECÁRIO, DE ÁREA PÚBLICA, PARA
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA EM
VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe o artigo 88, I, "j" da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que no Município de Delfinópolis as internet são via rádio ou por sistema de telefonia;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de área pública, a título precário, a Empresa MULTPONTOS TELECOM LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ 10.318.931/0001-96, para fins de implantação de rede de fibra óptica para internet, tudo de conformidade com o projeto e croquis em anexo.

Art. 2º Da permissão de uso da área descrita no artigo anterior, fica a permissionária obrigada à:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

parte a terceiros;

b) responsabilizar-se pela limpeza e manutenção da obra;

c) reparar qualquer dano nas áreas públicas;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 10 de julho de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL